Congonhas, 08 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2963

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/007/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № FUMCULT/002/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da mesma Lei, para a contratação da empresa C/Arte Projetos Culturais Ltda., através da prestação de serviços para o fornecimento da 2º Edição e Distribuição do livro denominado: "Arte e Paixão – Congonhas do Aleijadinho", com recursos do PRONAC Nº 177800 – Projeto de Manutenção do Museu de Congonhas, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.08/06/2022.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMC/077/2021 - PRC 193/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, considerando o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade e às razões do interesse público, torna público que fica anulado o pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza para execução de aceiros e manutenção de trilhas e de aceiros, incluindo a retirada de resíduos advindos da realização desta limpeza e realização de cercamento da área pública zona de interesse ambiental ZIA na confrontação do loteamento Casa de Pedra e cercamento do entorno da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Everardo Maranhas Dias Leite, município de Congonhas/MG. Congonhas, 07/06/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ATA Nº PMC/058/2022

Partes: Município de Congonhas X Mais Cimentos Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 91.500,00. Data: 27/05/2022.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# ATA Nº PMC/064/2022

Partes: Município de Congonhas X Gilson Souza do Carmo 04403641679. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 25.370,00. Data: 07/06/2022.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/011/2022 - PRC 241/2021

A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria PMC/0163/2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: 1) No Subitem 24.1.11 do edital, Subitem 3.1.11 do Termo de Referência, Subitem 7.11 da Minuta do Contrato, Subitem 9.11 da Minuta da Ata de Registro de Preços Onde se Lê: Entregar os materiais disponíveis em estoque, em até 05 (cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF, Leia-se: Entregar os materiais disponíveis em estoque, em até 15 (quinze) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF; 2) No Subitem 24.1.12 do edital, Subitem 3.1.12 do Termo de Referência, Subitem 7.12 da Minuta do Contrato, Subitem 9.12 da Minuta da Ata de Registro de Preços Onde se Lê: Entregar os materiais não disponíveis em estoque, no máximo 10 (dez) dias ocorridos a partir da Autorização de Fornecimento – AF, Leia-se: Entregar os materiais não disponíveis em estoque, no máximo 20 (vinte) dias ocorridos a partir da Autorização de Fornecimento – AF; 3) No Subitem 8.8 do edital Onde se Lê: O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Leia-se: O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01(um centavo); 4) No item 23 (Fio Paralelo 2 x 1.½), do Subitem 1.2 do edital, Subitem 1.1 do Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços Unitários, Subitem 2.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços Onde se Lê: Unid/Unid., Leia-se Unid/m. Congonhas, 08/06/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 08 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2963

#### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/087/2021 – PRC 116/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas cartão LP, para a Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade toma público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Justino Davino Peres - EPP: item 1. Congonhas, 08/06/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PMC/025/2022 - PRC 41/2022

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoração dosimétrica pessoal individual externa, com fornecimento de dosímetros, medição, gerenciamento, monitoração, registro e leitura, com envio de relatórios mensais e anuais das does de radiação absorvidos por indivíduos expostos à radiação ionizante atuantes nos serviços de radiologia. Nenhuma empresa se apresentou para o certame, sendo declarado deserto o pregão supracitado. Congonhas, 08/06/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da Editora Moderna LTDA, para fornecimento de livros didáticos, com disponibilização de tecnologia, apartir de dados de acesso exclusivos para cada perfil, disponibilizados pela Editora Moderna, para atender a Secretaria Municipal de Educação, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 08 de junho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

# EXPEDIENTE

# ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

# ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

**PREVCON**